



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



PORTARIA N.º 104 DE 18 DE JULHO DE 2018.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA/SP".

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 254 de 20 de agosto de 1996 e alterações posteriores, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e da outras providências, e alterações posteriores, ficam nomeados para comporem o referido Conselho, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público Municipal, escolhidos livremente pelo Prefeito Municipal de Embaúba/SP - Inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 254 de 20 de agosto de 1996 e alterações posteriores:

Titulares:- Elaine Cristina Lujan Pessi – R.G. 27.011.737-4 SSP/SP
Roseli Perpétua Bardella Quintino - R.G. 25.281.875-1 SSP/SP
Célia de Fátima Bortolodi Peres – R.G. 25.904.592-5 SSP/SP
Reinaldo Aparecido Regatieri - R.G. 20.951.252-0 SSP/SP

Suplentes:- Geisa Mara De Toffoli – R.G. 33.179.296-5 SSP/SP
Sueli Maria Thomaz Batista da Silva - R.G. 14.727.131-9 SSP/SP
Tania de Carvalho – RG. 29.103.623-5 SSP/SP
Márcio Rogério Crepaldi – RG. 27.011.741-6 SSP/SP

Representantes da Sociedade Civil: de Usuários e/ou Organização de Usuários; Entidades e/ou Organização de Assistência Social do Município de Embaúba/SP - Inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 254 de 20 de agosto de 1996 e alterações posteriores:

Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Embaúba/SP.

Titular:- Dirceu Donizetti Freitas - R.G. 10.275.376-3 SSP/SP
Suplente:- Lourdes Alves Rodrigues - R.G. 19.476.339-0 SSP/SP

Igreja Assembleia de Deus de Embaúba/SP – Ministério de Itu.

Titular:- Susana Perpétua Varoti – R.G. 41.236.497-9 SSP/SP
Suplente:- Vanilza Aparecida da Costa Bergamini – R.G. 40.360.179-4 SSP/SP

Igreja Assembleia de Deus de Embaúba/SP – Ministério de Catanduva.

Titular:- Sebastião Braz Claro de Souza - R.G. 7.604.739-8 SSP/SP
Suplente:- Elizabete Aparecida Ferreira Canno - R.G. 26.445.536-8 SSP/SP

Organização de Usuários de Assistência Social do Município de Embaúba/SP.

Titular:- Maria Inês Mantovani - R.G. 18.096.104-4 SSP/SP
Suplente:- Joyce Matos da Silva – R.G. 57.784.903-7 SSP/SP

Artigo 2º O mandato dos conselheiros representantes nomeados, será por um período de **02 (dois) anos**, considerado serviço público relevante, não fazendo jus ao recebimento de qualquer remuneração.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 18 de julho de 2018.

Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria e afixada no mural da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 18 de julho de 2018.

Tânia de Carvalho
Secretaria